

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2022

Data: 29 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.605.0851

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para à Ampliação e Reforma na Escola Estadual Dom Manoel, do município de Silvânia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sala de reuniões da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 475.442,17 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.07.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 05.07.2022. Fez-se presente nesta sessão o engenheiro civil José Luis Pelosi, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: 1- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: 1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, por apresentar a Certidão de Acervo Técnico incompleta, com apenas 3 de 5 folhas, feriu o item 5.10.3 do edital, restou INABILITADA. As empresas: 1- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79 e 2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago Presidente C.P.L.

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente C.P.L (Férias)

> **Talitha Alves Carvalho** Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz Membro Suplente C.P.L (Férias)

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi Engenheiro Civil





Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 29/07/2022, às 11:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo, em 29/07/2022, às 11:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032226945 e o código CRC 7B55B4BC.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006050851

